



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1242, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 863, de 05 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário – Almoxarifado do *Campus* São Sebastião, instituída pela Portaria nº 863, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 18.05.2016